

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 4585-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de abril de 2024 a 04 de abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico Instrumentista - Percussionista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - percussionista, para o programa: OSM 4 - LA NOCHE DE LOS MAYAS Período: 02 a 06/04/2024 Ensaios: 02 a 04/04 das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00. Concertos: 05/04 às 20h, 06/04 às 17h. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 4585 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação Direta / 4559 / Músico Instrumentista – Requinta

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Requinta

4620 – Aquisição de Bens / 4620 / Aparelho Celular

Aguardamos propostas até o dia 05/04/2024

Contratação Direta / 4424/ Licença de Direito de Utilização de Figurino

Contratação direta de serviço de Licença de Direito de Utilização de Figurino

Contratação Direta / 4422 / Licença de Direito

Contratação direta de serviço de Licença de Direito

Prorrogação – Contratação de Serviços / 3841 / Emissão de Laudo, Atestado e ART de Instalações Elétricas

Aguardamos propostas até o dia 15/04/2024

Contratação de Serviços / 4465 /Fornecimento e Instalação de Vidros

Aguardamos propostas até o dia 08/04/2024

Contratação de Serviços / 4246 / Manutenção e Conservação de Equipamento de Elevação do Lustre do Theatro Municipal

Aguardamos propostas até o dia 15/04/2024

Contratação Direta / 4571 / Músico Instrumentista – Saxofonista

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Saxofonista

Contratação Direta / 4572 / Músico Instrumentista – Trombone

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trombone

Contratação Direta / 4349 / Consultoria para Parametrização de Sistema

Contratação direta de serviço de Consultoria para Parametrização de Sistema

Aquisição de Bens / 4320 / Cabo Flexível

Aguardamos propostas até o dia 01/04/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 4585 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - PERCUSSIONISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	DIEGO OSMANI SOARES ALTHAUS 38362822830	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 22/03/2024 a 23/03/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - percussionista, para o programa: OSM 4 - LA NOCHE DE LOS MAYAS.

Período: 02 a 06/04/2024.

Ensaios: 02 a 04/04 das 16:00 - 18:30 e 19:30 - 22:00..

Concertos: 05/04 às 20h, 06/04 às 17h..

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária pois o naipe de percussão está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria. Além disso, a obra em questão pede mais percussionistas do que o efetivo da OSM, mesmo com todos os músicos escalados

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas.